

DELIVERY CENTER HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 26.712.233/0001-00

NIRE 3530054799-3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Delivery Center Holding S.A. (“Delivery Center” ou “Companhia”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Mensagem da Administração

A Delivery Center foi constituída em 16 de novembro de 2016, tendo as suas operações substancialmente se iniciado durante o exercício de 2018, com a constituição de suas subsidiárias Delivery Center Serviços Integrados Ltda. e Delivery Center Serviços de Tecnologia Ltda., em 05 de fevereiro de 2018.

A Companhia foi constituída para atuar no setor de tecnologia e logística, na integração do varejo físico e online e utilizando shoppings centers como centros de distribuição de produtos, utilizando-se de multicanais e multiformatos para oferecer aos seus clientes produtos e soluções inovadoras.

Entre os anos de 2018 e 2021, a Companhia desenvolveu tecnologias e soluções digitais, de modo a promover a integração de lojistas, entregadores e operadoras, criando um verdadeiro ecossistema.

Nesse sentido, foi desenvolvida uma plataforma logística proprietária responsável por gestão de entregadores, roteirização, agrupamento, otimização, tracking e status dos pedidos. Além disso, de modo a coordenar as operações, a Companhia criou hubs de

atendimentos nos shoppings centers e buscava a implementação de operações em modelo 100% digital.

Em 2021, a Companhia passou a enfrentar dificuldades para obter os recursos necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades. Não obstante os esforços de todos os acionistas de forma geral, que estavam empenhados em buscar solução negociada para as alternativas de continuidade da Companhia, não houve acordo entre os acionistas a respeito dos termos da sua capitalização.

Assim, em 19 de novembro de 2021, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia deliberaram pela continuidade ou descontinuidade da Companhia. Neste conclave, acionistas representando aproximadamente 79,38% (setenta e nove vírgula trinta e oito por cento) dos votos aprovaram a descontinuidade das atividades operacionais da Companhia, sendo preservado o *core tecnológico*.

Em 29 de novembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de Descontinuidade apresentado pela administração. Assim, em 16 de dezembro de 2021, a Companhia encerrou completamente as operações de atendimento ao cliente, desativando todos os pedidos, plataformas e acessos externos.

Neste contexto, de modo a cumprir a decisão dos acionistas pela descontinuidade operacional, a Companhia intensificou seus esforços no sentido de redução da sua estrutura, custos e despesas, promovendo o encerramento de contratos não essenciais, a desmobilização de pessoal com significativa redução de colaboradores e a desativação e desmobilização de espaços físicos então utilizados.

Sem prejuízo disto, assim como nos exercícios sociais anteriores, as necessidades de caixa da Companhia foram atendidas por recursos oriundos dos próprios acionistas, por meio da celebração de instrumentos particulares de mútuo.

A Companhia já vem implementando em suas Demonstrações Financeiras o cenário de descontinuidade de suas atividades, aplicando o CPC para entidades em Liquidação (CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis - nº 597), que pressupõe a não continuidade operacional.

Destaca-se que, até 31 de dezembro de 2021, não houve venda ou liquidação de ativos, sejam físicos ou tecnológicos, mas tão somente a substancial redução de custos operacionais.

O exercício social de 2021 apresentou um resultado negativo da Companhia no valor de R\$ 112.582.337,30 (cento e doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos). A administração recomenda que o montante seja destinado à conta dos prejuízos acumulados da Companhia.

A administração da Companhia nota que o processo de descontinuidade operacional tem etapas a serem cumpridas, cujo controle do tempo relativo às mesmas é alheio à Companhia (tais como o encerramento de processos judiciais em curso), de modo que a Companhia não consegue precisar o seu prazo de conclusão.

DocuSigned by:
Luis Antonio Scaglianti
C431B9CAFF41475...
Luis Antonio Scaglianti
Diretor Presidente